



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 88 de 18 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

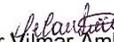
Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 15/2005 que nomeou o senhor **ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA** como Assessor Jurídico, para determinar que passará a perceber de acordo com o Nível CC-1, nos termos da Lei Complementar nº 025/2005, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 49 de 21 a 27/04/05 pág. 9